



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00066/2017/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000259/2017-26

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL - ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO

Senhor,

1. Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a Sessão Eletrônica da Comissão Técnica do CSAGU – CTCS, de 21 de setembro de 2017, NUP sapiens 00696.000259/2017-26, referente aos itens abaixo descritos:

ITEM 1 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADOS DA UNIÃO.

PROCESSO N° 00406.000470/2017-67 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 43, DE 20/02/2014.

ITEM 2 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCESSO N° 00406.000826/2017-62 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 69, DE 11/03/2014.

Registraram-se os votos favoráveis pela aprovação e publicação das minutas de Resolução, descritas acima nos item 1 e 2, do Coordenador da CTCS e Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União (Seq. 10), do Representante da Procuradoria-Geral da União, (Seq. 9); do Representante da Consultoria-Geral da União (Seq. 7); do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, (Seq. 6); dos Representantes da Carreira de Advogado da União, (Seq. 8) e de Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 5).

Brasília, 26 de setembro de 2017.

SELMA PEREIRA DA COSTA
SERVIDOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000259201726 e da chave de acesso 0b292fdb